



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SERGIPE

Ata da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida- SE.

Ata da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de vereadores de N. Sra. Aparecida, estado de Sergipe, realizada no dia 19 (dezenove) de Setembro, do ano de 2023, às 19:00 h (dezenove horas), no salão da Câmara Municipal de Nossa Sra. Aparecida- SE, com os presentes vereadores: José Lima Presidente, Djenaldo de Oliveira vice-presidente, Adriana Oliveira -primeira secretária, Noelson Vital dos Santos – segundo secretário e os demais vereadores, Lucas Vasconcelos Freitas, Luciana Lima Farias Santos, José Bispo de Almeida, no total de 07. Havendo o número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão, desejou uma boa-noite aos colegas vereadores e público presente e em seguida foi convidada a Sr.^a primeira secretária para fazer a leitura da ata anterior, finalizada a leitura, das duas Atas, ordinária e extraordinária o senhor presidente deu início as votações, das atas, a quais foram aprovadas por unanimidade pelos senhores vereadores presentes. Dando continuidade à presente sessão, o senhor presidente apresentou um projeto de lei que foi protocolado a essa casa, seguidamente pediu para a senhora primeira secretaria fazer a leitura do mesmo, o projeto de Nº 13/2023, refere-se, A regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal Nº 14.434, de 4 de Agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do técnico de enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da Parteira, finalizada a leitura o senhor presidente, franqueou a palavra, seguidamente o senhor vereador Djenaldo, fez o uso da parte, desejando a todos uma boa noite, inicialmente o senhor vereador Djenaldo, começou sua fala destacando, sobre o curso em que ele participou, no último final de semana, 47º Curso de Aprimoramento de Agentes Públicos, na cidade de Paulo Afonso-Ba, entre os dias 15 a 18 de setembro, no espaço Hotel SanMarino, ele destacou o tema apresentado, e mais focado em Licitações, no Art. I que estabelece as novas leis de contratações, para administração pública, indiretas, autarquias, funcionais da união do estado, No Inciso 1º não abrangido, as imprensas públicas, e as sociedades econômicas, mistas ou subsidiárias, registradas pela lei 13.313, de 30 de junho de 2016, no disposto do Art. 178, ele ressaltou que esse tema foi bastante importante, No Art. 9º que está vetado o agente público, para atuar na área de licitação de contratos, previsto na lei, admitir, prevenir, excluir ou tolerar, nos atos de práticas, situação que comprometem, restringir, frustrar o caráter, do processo licitatório, nos casos de participação da sociedade cooperativas, no inciso 11º que não poderão participar direto ou indiretamente das licitações ou de execução de contratos, agentes públicos de órgãos ou entidades, licitantes ou contratante devendo ser, observado as situações que possuem por ação, de conflito e interesses no exercício ou após exercício de cargos, e empregos, ele exemplificou que um ex funcionário da prefeitura não poderá



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SERGIPE

participar de licitação, ele ressalva que foi essa nova lei que trouxe essas mudanças, a lei 14.133 de 25 de outubro 2021, no art. 17, fala que no processo de licitação, as seguintes frases em sequência de precatória, divulgados no edital, de licitação, nas apresentações de propostas e lances, quando for caso de julgamento, da habilitação dos recursos da homologação, no art. 23º o os valores proveniente estimado na contratação, deve ser compatível aplicados com os valores aplicados no mercado, considerando os preços constantes, no banco de dados públicos e que as quantidades a serem contratados, observados nas hipóteses econômicas de escala tecnológica, no local de execução do projeto, na composição dos custos, unitários menor preço, igual a medida, mediante aos correspondente no painel para consulta de preços, em saúdo disponíveis no portal nacional, de contratação pública, essas são as modalidades de licitação, pregões, concurso, leilão e dialogo competitivo, previstos no Art. 78, ele ressaltou no art. 74, quando a licitação e inelegível, um exemplo como em aquisição de materiais e equipamentos, contratação de serviços exclusivos, inciso 3º estudos técnicos e planejamento, projetos básicos, ou projeto do executivo, parecer de perícia em geral, entre outro item, como agora e obrigatório ter uma pessoa que tenha treinamento, para participar junto com o licitante, em exclusivo para o efetivo, que tenha conhecimento na área, a nova lei a partir do próximo ano, contará com o CPF dessa pessoa, estará vinculada, para problemas futuros na licitação, o senhor vereador Djenaldo destacou o art. 75, e art. 82, da nova lei, mencionou que no inciso 5º o critério de julgamento das licitação que será de menor preço, ou de maior desconto, sobre a tabela de preços do mercado, citou o inciso 8º, que é vedado em mais de uma ata de registro, de preço com o mesmo objetivo, já que antigamente os municípios pegavam as atas de outro município, para não fazer sua própria licitação, ele destaca também o art. 176, para finalizar sua explanação sobre o curso ele falou da lei 14.133 de 25 de outubro de 2021, a qual altera a lei 8.429 de 02 de junho de 1992, ao fim o senhor Djenaldo, falou também do projeto de lei Nº13/2023, ele mencionou que e uma categoria que vem a muito tempo lutando pelos seus direitos, referiu-se as visitantes, a luta ainda não acabou, sobre o piso dos enfermeiro, como só são 05 (cinco) efetivos poderia a gestão dá uma bonificação, aos efetivos, vocês já se reunirão mais de uma vez com a gestora é até agora, não conseguiram, o projeto chegou nessa casa com um prazo de votação estipulado, no limite já, o senhor vereador Djenaldo frisou que os vereadores não está sendo contra essa categoria, foi a gestão que mandou dessa forma, e nós teremos que votar, para que vocês não perda mais ainda, ele e um dos vereadores que mais defende os servidores, principalmente os da enfermagem, pois e uma profissão de muita atenção e dedicação, desde de 2010 essa categoria e os motoristas não tiveram reajuste, infelizmente a gestão só tem até o final do ano para dá esse aumento, já que no próximo ano e ano eleitoral, o que está acontecendo e que o STF criou para todos contratados e efetivos, mas os municípios não estão querendo aderir, os que pagavam o valor certo, eles completavam,



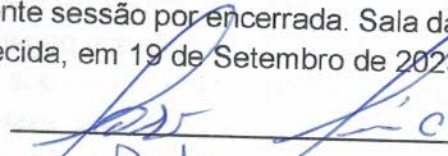

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SERGIPE

mas o caso do nosso município é diferente, teria que dobrar o valor, de todos, porque a lei e para todos contratados e efetivos, seguidamente ele agradece pela atenção de todos e finalizar sua fala, Dando seguimento a palavra foi franqueada, para o senhor vereador Noelson, o qual iniciou desejando boa noite a todos presente, ele ressalta que o maior aumento a ser dado, deveria ser ao pessoal da saúde, ele lembrou os tempos difíceis da Covid-19, onde ele passou dias internado, é o pessoal da saúde, e sempre quem está na linha de frente, gostaríamos, que fosse possível aprovar algo que realmente vocês da enfermagem saíssem desta casa feliz, ele e a favor do pessoal da saúde, e muito grato pelo trabalho dessa categoria, Prosseguindo-se o senhor presidente passou a palavra para senhora vereadora Adriana, ela iniciou saldando a todos presente, e ressalva que essa situação é triste, não só nesse município, como também em outros, que passam pela mesma situação, ele destaca que seu voto é a favor da enfermagem, ela é funcionária pelo estado e sabe a luta que é, passamos pelo um momento angustiante que foi a pandemia, onde as pessoas tinha receio de chegar perto de quem trabalhava na saúde, com medo de serem contaminados, a senhora vereadora ficou emocionada pois foi momentos difícil, destaca que o reconhecimento é pouco, pois receber um salário mínimo, e vergonhoso, ela trabalha no hospital de Nossa Senhora da Glória, só recebe R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta), é muito pouco para nós da enfermagem, está arriscando nossas vidas, a saúde deveria ser tratada diferente, com uma atenção melhor, ela mencionou ter falado com a senhora prefeita Jeane, o interesse da gestão é muito grande em pagar o piso dos enfermeiros, e um sonho dessa gestão a ser realizado, isso não está acontecendo só nesse município, em outro do estado está na mesma situação, ela frisou que não está desmerecendo outras categorias, mas é desconfortável saber, que tem outras categorias, que recebe bem melhor que nós da saúde, então ela espera que posamos se reunir com a secretaria de saúde juntamente com a senhora prefeita, para debatermos sobre esse assunto, Seguidamente o senhor vereador Noelson dirigiu-se a colega parlamentar Adriana, com a seguinte pergunta, ela como funcionária do estado, poderia dizer como foi, a reação do Estado a respeito do piso dos enfermeiros? A senhora vereadora Adriana lhe respondeu, ela mencionou que infelizmente eles que trabalham pelo estado ainda não tiveram uma resposta concreta, pelo governador, pois o governo queria colocar um abono, porem abono não é piso salarial, mas o sindicato já está trabalhando nesse ponto, só que no momento a gente ainda não teve uma resposta, ela frisou também sobre fiscalizar as horas trabalhada, pois pessoas da mesma categoria dela, recebe bem mais, as cargas horária, porque o hospital não permite, ultrapassar ou emenda, por causa da disposição, Seguidamente o senhor presidente destacou que a gestão nunca se opôs em pagar direitos dos funcionários, desde que tenha a fonte pagadora, a exemplo disso e o piso dos agentes de saúde, foi aprovado era porque tinha o dinheiro, tinha a fonte pagadora, esse projeto que vai ser votado, e um dinheiro da união, e somente até dezembro, foi o que a gestora lhe respondeu, se vier mais, irá continuar pagando, com esse dinheiro da união, só



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SERGIPE

respondendo também a pergunta do colega vereador Noelson, a gestão tem que acompanhar a lei federal, porém com o dinheiro da União, destacou que são em quase todos os municípios, foi o que mais comentaram esse final de semana, em alguns municípios não vai ser votado assim tão rápido, em todos os lugares que a gente chegava tinha vereadores reunidos, discutindo esse assunto, não é um assunto tão fácil de resolver, precisa de tempo, seguidamente, o senhor presidente passou a palavra para o colega parlamentar vereador Djenaldo, o qual questionou sobre um item do projeto, que fala "CARGA HORÁRIA INFERIOR A 08 (OITO) HORAS POR DIA OU 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS" ele ressalta que possa ser analisado esse item, e uma frase simples mas que deve ser analisado, Prosseguindo-se com a presente sessão, O senhor presidente, mencionou que deveria vir uma tabela, acompanhado o projeto, vamos analisar direito, o projeto veio em caráter de urgência, não é porque veio em caráter de urgência, que devemos votar as presas, como veio com data retroativa, temos tempo para analisar, o senhor presidente frisou que o projeto foi protocolado nesta manhã, ainda falta dois vereadores tomar conhecimento, pois não estão presente na sessão, Dando continuidade a presente sessão, o senhor vereador Djenaldo fez o uso da palavra mais uma vez, para destacar que esse projeto é uma cópia da Cidade de Ribeirópolis, ele explicou sobre o projeto da cidade de Graccho Cardoso, destacou sobre a lei da união, O pessoal efetivado da enfermagem do nosso município, já se reuniu com a gestora, mas o que essa gestão diz e que não tem condições de pagar, Seguidamente o senhor presidente menciona que em outras gestão, era complementado com triênio, mas nessa gestão atual não vai ser assim, ninguém irá perder seus triênio, os contratados e diferente dos efetivados, os triênios e mérito de cada funcionário, ele destaca que o salário e direito, os triênios são méritos, o salário não deve ser complementado com triênios, ele ressalta que essa gestão atual, e quem mais valoriza os funcionários, e vergonhoso alguém chegar ao ponto de falar que essa gestão paga mal os servidores, ressaltou que a categoria da saúde tendo recurso, deve sim ter uma recompensa melhor, em sua conspeção, sua opinião e única desde de outras gestão, sempre ir atras dos direito dos servidores, o senhor presidente destacou que a primeira votação do projeto iniciasse na próxima sessão, e terminara com a segunda votação na próxima semana terça-feira dia 26, Seguidamente, o senhor presidente, convidou todos os senhores vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária de quinta-feira dia 21, seguidamente o senhor presidente franqueou a palavra como ninguém, mas se pronunciou, agradeceu a presença de todos, desejou uma boa-noite e declarou a presente sessão por encerrada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida, em 19 de Setembro de 2023.

1. 
2. 



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SERGIPE

3. Robson Vitor dos Santos
4. Jose Abilio dos Santos
5. Lucas Vinícius Farias
6. Luizina Maria Farias Santos
7. Diana Farias
8. _____

